



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



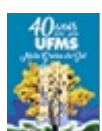
PORTARIA Nº 111-GAB/INBIO/UFMS, DE 27 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no Arts. 10 e 11 da Resolução Coun nº 104/2021, resolve:

1. Constituir a Comissão Setorial de Avaliação do Instituto de Biociências, com mandato até 1º de julho de 2026, composta pelos seguintes membros: a) servidores docentes: VAGNER RICARDO DA SILVA FIUZA (Presidente), ANTONIO PANCRACIO DE SOUZA (Vice-Presidente), SEBASTIÃO MARTINS DE SOUZA NETO; b) servidoras técnico-administrativas: CARLA DAMARIS DA SILVA LACERDA, JOSIANE VOGEL CORTINA THEODORO; c) estudante de pós-graduação: ALEXANDRE GUILLON VALDEZ MONTEIRO, RGA nº 202200291; e d) estudante de graduação: JOÃO VICTOR MORAES DUARTE, RGA nº 2021.2703.011-4.

2. Indicar as competências desta Comissão, conforme o Art. 12 da Resolução Coun nº 104/2021.

RAMON JOSÉ CORREA LUCIANO DE MELLO



Documento assinado eletronicamente por **Ramon Jose Correa Luciano de Mello, Diretor(a)**, em 27/07/2023, às 11:26, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4225032** e o código CRC **613A2567**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS



